



SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GESTÃO
2017-2020

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
PREFEITURA
DA CIDADE DE CANARANA, BAHIA

Secretária de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N.
009/2019

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 205 de 12 de junho de 2019 em, 13 de Junho de 2019** que, a atividade de **“Implantação de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Descobertas, sendo uma situada na Rua A (transversal da Rua Ulysses Guimarães), na sede deste município, e a outra na Rua Antônio Ramos Dourado, S/N, Distrito de Paz Salobro, neste município, em conformidade com o CONTRATO MC 882149/2018 – Operação 1063149-70, celebrado por esse município junto a Caixa Econômica Federal”**.

Localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Gessivaldo Pires de Oliveira, Diretor de Meio, digitei a presente certidão, as quais datam e assinam.

Canarana, 23 de Outubro de 2019.

Gessivaldo Pires de Oliveira
Diretor de Meio Ambiente

Ramon Oliveira Viela
Eng. Ambiental – CREA-BA 78738